



DECRETO Nº 3861/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DA ERIVALDO GAMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Vigilante Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 16 de maio de 2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 16 de maio de 2025.


ELINALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração